Of 0788

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 01 /07 / 2020 10319 APROVADO EM - 14/07 / 2020 10381 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Requerimento 698/2020** L	**01/07/2020-8:30** **Protocolo: 3360/2020** **Processo: 2629/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer à Coordenadoria Geral da Defesa do Consumidor – PROCON Rio Grande, que seja realizada fiscalização nos estabelecimentos de saúde quanto ao atendimento da Resolução Normativa nº 458/2020, da Agência Nacional de Saúde, a qual exige que os planos de saúde devem cobrir a realização de testes sorológicos para detecção do novo coronavírus (Sars-Cov-2) sem custos extras aos beneficiários.

Atenciosamente,

Rio Grande, 1º de junho de 2020.

Edinho

Vereador – Partido dos Trabalhadores

VISTO

_____
Presidente

Autenticidade: ylyzz047w